

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 1416/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA RECEBIMENTO DAS GARANTIAS DE PROPOSTAS, DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001/2013, QUE CUIDA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 15 minutos, na sala de Pregões da BM&FBOVESPA, na Avenida XV de Novembro, nº 275 – Centro – São Paulo/SP reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada através do Decreto 1416-R do Governo do Estado do Espírito Santo, presentes os membros Eduardo Loureiro Calhau – Presidente, Ana Cristina Munhos de Souza, Hélio de Sousa, Luiz Cláudio Victor Rodrigues e Simone Lemos, para acompanhar o recebimento dos envelopes contendo as Garantias de Propostas, Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação das licitantes interessadas em participarem da Concorrência Internacional 001/2013 – CESAN, cujo objeto é a Concessão Administrativa para Ampliação, Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra/ES. Iniciado os trabalhos constatou-se que apresentaram a Garantia de Proposta e entregaram os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação, dentro do horário previsto, as seguintes empresas: 1) – **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formada pelas empresas: Sonel Engenharia Ltda (Líder), Construtora Aterpa M. Martins Ltda e Mauá Participações Estruturadas S/A; 2) – **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formado pelas empresas: Saneamento Ambiental Águas do Brasil Ltda (Líder), Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A e Sanevix Engenharia Industrial Ltda; 3) – **OAS INVESTIMENTOS S/A** e 4) – **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**. A Comissão decidiu suspender temporariamente a sessão para melhor exame das Garantias de Propostas e documentos pertinentes a esta fase, restaurando a sessão tão logo se conclua a referida análise. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentos de habilitação, continuarão em poder da BM&FBOVESPA, devidamente lacrados. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e se

ccus

H
[Signature]

[Signature]
HP

achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Técnicos da BM&FBOVESPA.



Eduardo Loureiro Calhau
Presidente da CIE - SEDURB



Ana Cristina Munhós de Souza
Membro Jurídico - CESAN



Hélio de Sousa
Membro Financeiro - CESAN



Luiz Cláudio Victor Rodrigues
Membro Técnico - CESAN



Simone Lemos,
Membro Administrativo – Unidade PPP.